

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO

Junho/2026

- 01 Em 8 de junho de 2026, às 8h, realizou-se, no Plenário do Conselho Estadual de
Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), situado na Rua Celso Garcia, n.º 171, Vila
Nascente, nesta Capital, MS, reunião ordinária do Conselho Pleno, sob a Presidência *ad*
05 *hoc* do Conselheiro Paulo Cezar Rodrigues dos Santos, Vice-Presidente do CEE/MS,
com a presença dos Conselheiros: Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp,
Adriana Percília Leite Recalde Rubio, Carlos Alberto de Almeida Passarinho,
Elizângela do Nascimento Mattos, Kátia Maria Alves Medeiros, Leila Aparecida Rocha,
Mary Nilce Peixoto dos Santos, Milene Bartolomei Silva, Ordália Alves de Almeida,
Taner Douglas Alves Bitencourt e Sueli Veiga Melo. Ausentes por motivos justificados
10 os Conselheiros: Audie Andrade Salgueiro, Davi de Oliveira Santos, Hudson Cruz Ortiz
e Valdevino Santiago. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente *ad hoc* passou a
palavra aos Presidentes das Câmaras para avisos, apresentação de proposições,
consultas e ou pedidos de esclarecimentos. Em seguida, passou-se à apresentação,
discussão e ou votação de matérias inerentes à Câmara: 1) Consulta n.º
15 01/2026/NUPEB, datada de 5 de maio de 2026, do Núcleo Pedagógico da Educação
Básica (NUPEB), referente ao credenciamento da instituição de ensino para oferta da
Educação Básica em duplicidade, da Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha
Rodrigues – EFAR, localizada no município de Rio Brillhante, MS. 2) Consulta n.º
20 02/2026/NUPEB, datada de 4 de maio de 2026, do Núcleo Pedagógico da Educação
Básica (NUPEB), a qual solicita orientações referente ao disposto no artigo 4º da
Resolução CNE/CEB n.º 3, de 16 de maio de 2025. 3) E-mail encaminhado pelo Instituto
Libera Limes à Coordenadoria de Normatização Educacional (CONED), datado de 6 de
maio de 2026, o qual solicita averiguação de oferta de Educação de Jovens e Adultos
(EJA), na etapa do Ensino Médio, divulgada pela instituição denominada “Polígono
25 Cursos”, em modalidade 100% on-line e com conclusão anunciada em 30 dias. 4)
Análise e alteração da Deliberação CEE/MS n.º 13.433, de 8 de maio de 2026, e da
Indicação CEE/MS n.º 109/2026, que dispõe sobre diretrizes para o tratamento de dados
pessoais, a proteção da privacidade, a segurança da informação e a proteção integral de
crianças, adolescentes e jovens no âmbito das instituições públicas e privadas
30 integrantes do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul. 5) Minuta de Ofício
do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), destinada aos
Conselhos Municipais de Educação (CMEs), cujo teor recomenda estabelecer diálogo
junto aos departamentos de educação dos municípios para confirmar a adesão, elaborar
o Parecer de anuência e providenciar a publicação pelo respectivo CME. Concluído o
35 tempo regulamentar, e nada mais havendo a ser tratado, o Vice-Presidente *ad hoc*
encerrou a reunião, às 12h30min, e foi assessorado pela Coordenadora-Geral Vera Lúcia
Campos Ferreira e pelos Técnicos do CEE/MS: Joseley Adimar Ortiz, Lucas Reis de
Matos, Maria de Lourdes da Silva Marques, Maria de Lourdes da Silva Maria de
Lourdes da Silva Pedra, Milena Pellissari e Rosimeire Melo Sant’Ana. Eu, Natalia
40 Borges Salazar, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim,
pelo Vice-Presidente do CEE/MS, Paulo Cezar Rodrigues dos Santos, e demais
Conselheiros presentes.

